



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº. 1466/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 256 da Lei Complementar nº 13/2013 que consagra dia 28 de outubro o dia do Funcionário Público;

DECRETA,

Art. 1º - Fica alterado para o dia 27 de outubro de 2025, a data de comemoração do DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, no âmbito do Poder Municipal de Espera Feliz/MG, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, emergência na área de saúde, etc). Será mantido também o calendário Escolar Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 09 de outubro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

